



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 509, de 17 de Maio de 1960.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 16.666,00, destinado a aplicação da subvenção do Estado ao Ginásio São Gonçalo.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 16.666,00, destinado a aplicação da subvenção do Estado ao Ginásio “São Gonçalo”, recebida no fim do exercício de 1959.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta da subvenção recebida do Estado nos meses de Novembro e Dezembro do ano passado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário